

## **EDITAL Nº 66/2023**

----- **Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho**, no exercício das competências que lhe foram delegadas no âmbito da gestão das Feiras do Município de Espinho (nos termos do ponto 2 do Despacho n.º 10/2023 proferido pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho em 26/01/2023) faz público pelo presente, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 5.º do “Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho do Município de Espinho” (Regulamento n.º 455/2012, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2012, de 6 de novembro), e em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 15/05/2023, que a Feira Semanal que estava prevista para a segunda-feira 25/12/2023, coincidindo com dia feriado será realizada no dia seguinte, terça-feira 26/12/2023..-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 13 de novembro de 2023.-----

**A Vereadora da Câmara Municipal,**  
(no exercício de competências delegadas)